## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 008, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a **Nomeação** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2013, firmado entre o CAU/SC e a Superinfo Automação e Informática Ltda.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº 22 em suas letras "b", "o" e "r" do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Nomear o Sr $^{\circ}$  João Edmundo Bohn Neto, para exercer a função de Fiscal do Contrato  $n^{\circ}$  006/2013, firmados entre o CAU/SC e a Superinfo Automação e Informática Ltda.
- **Art. 2º** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- **Art. 3**º O objeto do referido contrato é a aquisição de equipamentos e materiais de informática para o CAU/SC, conforme disposto no item 2.1 da cláusula primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato vigorá a partir da data de entrega dos equipamentos, a qual ocorrerá em 15/03/2013, e abrangerá o período de garantia, conforme disposto na cláusula Terceira do contrato.
- **Art. 4º** Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2013.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

> Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA Presidente CAU/SC